

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Ministério Público junto ao TCU
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-005.632/2014-5
Cobrança Executiva

Trata-se de processo de Cobrança Executiva referente ao débito/multa de responsabilidade de Nauro Sérgio Muniz Mendes (CPF 334.392.811-91), imputados pelos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão nº 7426/2013-1ª Câmara.

Estando o processo neste Gabinete, fomos informados pela SECEX-MA (peça 13) que foi recebido um expediente da CEF solicitando o cancelamento e arquivamento da TCE em decorrência da aprovação de contas final do contrato de repasse nele discutido e que, diante disso, seria necessária nova atuação no processo originador, razão pela qual a Unidade Técnica solicita o sobrestamento do processo de cbex ou a devolução dos autos.

Desta forma, restituímos os autos à SECEX-MA, para as providências necessárias, solicitando que seja dado o devido seguimento ao presente processo de cbex, caso persista a condenação em débito e a aplicação de multa ao responsável Nauro Sérgio Muniz Mendes.

Brasília-DF, em 26 de agosto de 2014.

(assinado eletronicamente)

Márcia de Andrade Fernandes e Souza

Oficial de Gabinete - Matr. 2534-8

Gab. Proc-MEVM